



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2502.01/2022

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, consoante autorização do **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Mestre Sales, n.º 448, Centro - Quixeré/CE, destinado ao funcionamento do almoxarifado da Secretaria de Educação.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que para a Administração esta é a melhor escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi emitido laudo de avaliação pelo responsável técnico (Engenheiro Civil), para se obter o valor da locação do imóvel, tendo a Comissão de Avaliação, constatado que o valor ofertado global de R\$ **6.000,00 (seis mil reais)**, a serem pagos a quantia mensal de R\$ **600,00 (seiscentos reais)** pela locação do imóvel encontra-se compatível com a realidade mercadológica local.

Quixeré – CE, 25 de fevereiro de 2022.

  
**JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**  
Presidente da Comissão de Licitação

*JOSE EUCIMAR DE LIMA  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
Mat. 660124 - Quixeré-CE*